



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2021

PORTARIA Nº 197/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Banca responsável pela realização da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo de contratação do professor (a) substituto (a), Área de Administração do IFRO - *Campus Jarú*, referente ao EDITAL Nº 15/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, conforme descrito no quadro abaixo:

| BANCA 1: ÁREA - ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|---------|------------|--------------------------|
| SERVIDOR | LOTAÇÃO | CARGO | SIAPE | ATRIBUIÇÃO | QUANTIDADE DE CANDIDATOS |
| Edmilson Maria de Brito | <i>Campus Cacoal</i> | Professor EBTT | 1885797 | Presidente | 10 |
| Luciana Aparecida Barbieri da Rosa | <i>Campus Porto-Velho Zona Norte</i> | Professora EBTT | 1062446 | Membro | |
| Sônia Carla Gravena Cândido da Silva | <i>Campus Ji-Paraná</i> | Pedagoga | 2045608 | Membro | |

Suplente:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | CARGO | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|---|-------------------------|-----------------|---------|------------|
| Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos | <i>Campus Ji-Paraná</i> | Professora EBTT | 2390234 | Membro |

Art. 2º **ESTABELEECER** que estas atividades deverão ser realizadas no dia 29 de setembro de 2021.

Art. 3º **ESTABELEECER** a carga horária de 08 (oito) horas semanal, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1378911** e o código CRC **C5640978**.

Referência: Processo nº 23243.011019/2021-67 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1378911